

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do inciso II do artigo 158 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, com remuneração, à LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, matrícula 02792036, no período de 10/01/2020 a 10/01/2024, conforme processo 00400-00017350/2021-62.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003832/2021-56, resolve: DESIGNAR DANILO BARBOSA SANTANA, matrícula 274.706-5, Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/06/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 58/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS LIMA RAIMUNDO, matrícula 1.200-9 – CPF: \*\*\*.393.591-\*\*, NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 1067-7, CPF: \*\*\*.555.501-\*\* para atuarem como Executores titular e suplente, respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 58/2017, celebrado com a Tecnolta Informática LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de impressora digital (outsourcing de impressão), novas e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões, com fornecimento de todos os insumos (materiais) necessários à execução dos serviços (exceto papel), além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais, manutenção Preventiva e Corretiva para atender demanda da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 358, de 16 de agosto de 2019.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto n.º 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;  
II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: FLAVIA CRISTINE BARBOSA NEVES, matrícula 277.756-8; ALBERTO DA SILVA, matrícula 175.479-3; DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0; ANA KELENE DE MACEDO CRUZ, matrícula 275.108-9; RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 273.912-7; MARICLEIDE MAIA SAID, matrícula 268.585-8 e LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula 273.909-7.

Art. 4º A Comissão será presidida por FLAVIA CRISTINE BARBOSA NEVES e, nos seus impedimentos legais e eventuais, por ALBERTO DA SILVA.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto n.º 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 26 DE MAIO DE 2021 (\*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto dos(as) servidores(as) abaixo na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, especialidade, no período de 14/06/2021 a 16/06/2021, com ônus ao Distrito Federal, mediante pagamento de inscrições, com o objetivo de participar do Curso de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, promovido pelo AEA Educação Continuada – CURSOS AGILE, na modalidade Online, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo 00391-00000983/2021-24. CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, 1877380, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Advogada; GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, 2641895, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Analista Administrativo; ANDRESSA COSTA GUIMARÃES DE FREITAS, 16908252, Assessora; JULIANE ROSA DE OLIVEIRA, 1978594, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo; RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA, 264472X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo; TARCÍSIO LUIZ CUNHA ALCÂNTARA CALDAS, 2646749, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Administrador.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 73.

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no processo 00391-00001535/2021-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir FERNANDO ALMEIDA COSTA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183977-2; ANE CAROLINA DAMASCENO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263848-7 e DANIELLA DIAS VIVALDI, Analista de